



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 022/2019
DE 019 DE FEVEREIRO DE 2019**

Declara Luto e Ponto Facultativo nas repartições públicas, o dia que especifica.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do **Sra. Francisca Rodrigues Lopes**.

CONSIDERANDO, o sentimento profundo e tristeza geral da comunidade Pedrapretense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, de ilibado;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, por 01 (um) dia, 19 De Fevereiro de 2019, em todo território do Município de Pedra Preta, em sinal de profundo sentimento pelo falecimento da Senhora **FRANCISA RODRIGUES LOPES**;

Art. 2º - FICA DECRETADO LUTO, de 01 (um) dia no Município de Pedra Preta, ficando apenas serviços internos e essenciais a população em geral de Pedra Preta – MT, pelo falecimento da Senhora **FRANCISA RODRIGUES LOPES**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.**

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM.